



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 25/09/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240910-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20240910-1 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20240910-1 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Francisca Costa Fernandes**, Agente Administrativo, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 09/09/2024 até 06/01/2025.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 09/09/2024.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240911-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20240911-1 de 11 de setembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20240911-1 de 11 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Edna Ângelo da Silva Ferreira**, Aux. de Secretária, matrícula 0636, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao 3º quinquênio, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 02/10/2024 a 31/10/2024 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/10/2024.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 11 de setembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240911-2

PORTARIA SEDUC Nº 20240911-2 de 11 de setembro de 2024.

PORTARIA SEDUC Nº 20240911-2 de 11 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art.1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria das Graças Monte dos Santos**, Aux. Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 11 de setembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-2

PORTARIA – SESA Nº 20240910-2 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-2 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Geovana Alcantara Lopes**, At. Consultório, matrícula 783, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240910-3

PORTARIA – SESA N° 20240910-3 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240910-3 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Rita de Cassia Lopes Carvalho**, At. Consultório, matrícula 097, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240910-4

PORTARIA – SESA N° 20240910-4 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240910-4 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Jânio Carvalho**, Motorista, matrícula 569, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 29/06/2023 à 28/06/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-5

PORTARIA – SESA Nº 20240910-5 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-5 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Jean do Nascimento**, Motorista, matrícula 491, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-6



PORTARIA – SESA Nº 20240910-6 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-6 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Safira Alves Gomes**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 772, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2023 à 06/02/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-7

PORTARIA – SESA Nº 20240910-7 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-7 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Hélica Cristhina Nascimento Carvalho**, Agente de Saúde, matrícula 537, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2023 à 10/04/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-8

PORTARIA – SESA Nº 20240910-8 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-8 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Rosa Maria Lopes**, Aux. Enfermagem, matrícula 548, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/10/2024 à 30/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-9

PORTARIA – SESA Nº 20240910-9 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-9 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Paulo Fred Barros Mendes**, Técnico de Enfermagem, matrícula 671, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 01/10/2024 a 30/10/2024 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240910-10

PORTARIA – SESA Nº 20240910-10 de 10 de setembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240910-10 de 10 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Maria Luzimar Gomes do Monte**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 751, forma da Lei Municipal nº 509/2008,

Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 01/10/2024 a 30/10/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de setembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras